



Parágrafo único. O disposto no *caput* não implica na paralisação do andamento dos processos, mantido o teletrabalho para magistrados e servidores e o atendimento presencial mínimo para casos urgentes.

Art. 4º Ficam mantidas as disposições das Portarias n.º 1.714/2020 e 1.718/2020, naquilo que não contrariem a presente Portaria.

Art. 5º Eventuais omissões serão dirimidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Dê-se ciência à OAB/MS, aos Magistrados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Sindijus e aos terceirizados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 18 de março de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

PORTARIA Nº 1.722, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece rotina para o protocolo de documentos, via e-mail, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO que dentre as providências adotadas pela Administração, objetivando impedir a disseminação do vírus COVID-19, estão àquelas que limitam o contato entre pessoas, sem que haja prejuízos a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o teor do documento de nº 126.661.073.0019/2020, relatando o intenso fluxo de pessoas que adentram no prédio do Tribunal de Justiça apenas para protocolização de documentos;

CONSIDERANDO que os recursos tecnológicos disponíveis permitem que os protocolos sejam realizados exclusivamente por e-mail, conforme sugestão apresentada no supramencionado documento.

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos que precisarem ser protocolados na Presidência, Direção-Geral e demais Secretarias do Tribunal de Justiça deverão ser realizados exclusivamente por meio dos respectivos e-mails institucionais.

§ 1º A medida de que trata o *caput* deste artigo perdurará por 30 dias, podendo o prazo ser estendido, caso a situação se justifique.

§ 2º Os endereços dos e-mails institucionais das áreas do Tribunal de Justiça poderão ser obtidos por meio de consulta prévia via ramais telefônicos, disponíveis no site www.tjms.jus.br, no link "Consultas" – "telefones úteis".

§ 3º A confirmação do recebimento do e-mail pela respectiva área do Tribunal de Justiça deverá ocorrer no prazo máximo de dois dias úteis, quando então será informado, ao interessado, o número do respectivo protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 07/2020 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019 e DE ADIAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS – 2ª ETAPA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

1. Retificar o Edital 01/2019 de Abertura de Inscrições:

Capítulo 8:

Leia-se como segue, e não como constou:

8.2.2 A Primeira Prova Escrita – Prova Discursiva consistirá de 1 (uma) questão relativa a Noções Gerais de Direito e Formação Humanística (**Anexo III**) e as demais questões versarão sobre quaisquer pontos do Programa Específico constante do **Anexo II** do presente Edital.

8.3.3 O conteúdo programático da Prova de Sentença consta do **Anexo II** do presente Edital.



2. ADIAR as Provas Escritas – 2ª Etapa – previstas para serem realizadas no período de 1º a 3 de maio de 2020, considerando necessária essa medida para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

As informações referentes às datas para a realização das Provas da Segunda Etapa serão publicadas, oportunamente, por Edital e nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2020.

(a) Des. Claudionor Miguel Abss Duarte
Presidente da Comissão

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/3/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do colendo Conselho Superior da Magistratura, ao **Dr. EDUARDO MAGRINELLI JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Naviraí, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 13/3/2020, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. nº 329/2020)

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 19 de março de 2020.
Secretaria da Magistratura
(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria da Magistratura
em substituição legal

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/3/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao **Dr. LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA**, Juiz de Direito Vara de Execução Penal do Interior da Comarca de Campo Grande, 1 (um) dia de licença compensatória, para ser gozada no dia 3/4/2020, correspondente ao plantão semanal realizado no período de 12 a 19/11/2018, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 324/2020).

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. ALBINO COIMBRA NETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela Vara da Justiça Militar da referida Comarca, no dia 3/4/2020, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. nº 325/2020).

REVOGAR a Portaria nº 1716/2019, publicada no D.J. nº 4401, de 10/12/2019, que concedeu ao **Dr. JOSÉ HENRIQUE KASTER FRANCO**, Juiz de Direito Auxiliar da Capital designado para atuar na 6ª Vara do Juizado Especial - Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, 4 (quatro) dias licença compensatória, para ser gozado em 2/4, 3/4, 6/4 e 7/4/2020, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 3/12/2017; 10 e 11/2/2018 e no período de 11 a 15/12/2017, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 327/2020).

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/3/2020:

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 222/2020, publicada no D.J. nº 4444 de 28/2/2020, que concedeu ao **Dr. FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sidrolândia, 2 (dois) dias de licença compensatória, nos dias 19 e 20/3/2020, correspondente ao plantão permanente realizado nos dias 10/4/2016 e 30/4/2016, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 331/2020)

ALTERAR, a pedido, a Portaria nº 236/2020, publicada no D.J. nº 4447 de 4/3/2020, para **CONCEDER** ao **Dr. THIAGO NAGASAWA TANAKA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, 4 (quatro) dias de licença compensatória para ser gozada nos dias 2/4 e 3/4, 29/4 e 30/4/2020, correspondente aos plantões permanentes realizados nos períodos de 11/12 a 18/12/2017, de 4 a 8/6/2018, e no dia 16/12/2017, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 306/2014. P. R. C. (Port. nº 332/2020)

DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho Superior da Magistratura, o **Dr. ADRIANO DA ROSA BASTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã, para responder cumulativamente pela Comarca de Coronel Sapucaia, no período de 20/3 a 8/4/2020, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. nº 334/2020)

ALTERAR, a pedido, parte da Portaria nº 1590/2019, publicada no D.J. nº 4390, de 25/11/2019, que estabeleceu as férias do **Dr. ALESSANDRO LEITE PEREIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Dourados, referentes ao 1º semestre de 2020, de 13/4 a 2/5/2020 para serem gozadas no período de 15/6 a 4/7/2020. P. R. C. (Port. nº 335/2020)

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 19 de março de 2020.
Secretaria da Magistratura
(a) Bel. Christiane Padoa
Diretora da Secretaria da Magistratura em substituição legal.